16/12/2019

UN Development Programme

Brazil - Brasilia

Project: 00124300

Project Title: BRA/19/012 - Consolidação LIODS no Judiciário

Start Year: 2019

End Year: 2022

Implementing Partner: UNDP

Responsible Parties: UNDP

Revision Type: Initial Project Approval

Budget (US$) as of Last Revision on 16-December-2019

Donor	Fund	Amount
BRA-CNJ	30071 Programme cost sharing - GOV1	502,950.00
Total Budget (2019 and Beyond)		502,950.00
Total Utilization (2018 and Prior)		0.00
Project Total		708,750.00
Unprogrammed/Unfunded		205,800.00

Project Description:

O projeto tem como objetivo a consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e o fortalecimento das capacidades do Conselho Nacional de Justiça para a produção e gestão de dados e pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030. Para o alcance desse objetivo, o projeto se dedicará a desenvolver estudos e pesquisas, realizar a capacitação de magistrados e servidores do Judiciário, assim como elaborar metodologias quantitativas e qualitativas voltadas à investigação da realidade do atendimento prestado pelo Sistema de Justiça brasileiro em linha com as metas instituídas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O CNJ tem reiterado, por meio de diversas iniciativas, seu comprometimento com a inserção das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento na pauta do Judiciário. A Portaria nº 133/2018, por exemplo, ensejou os órgãos de Justiça a adotar providências para adaptar suas ações aos objetivos e às metas da Agenda 2030 estabelecidas pela Organização das Nações Unidas.

Nesse sentido, o presente projeto tem como foco o fortalecimento e a disseminação dos LIODS (Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) no âmbito do Poder Judiciário. O LIODS é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional. Suas competências foram fixadas na Portaria CNJ nº 119/2019, e muitos dos seus dispositivos já vêm sendo replicado em diversos Tribunais brasileiros.

A concepção do LIODS partiu da união de três pilares: os laboratórios de inovação, os centros de inteligência e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Pode-se dizer que o LIODS é um programa inovador no Poder Judiciário brasileiro, uma vez que contribuirá para a melhoria da qualidade da prestação de serviços, com foco no usuário/cidadão. Nesse sentido, para que seja possível explorar o potencial dos LIODS em sua integralidade é indispensável um processo de capacitação dos magistrados e servidores do Judiciário para atuarem nos Laboratórios.

Esta capacitação tem o propósito de direcionar as ações do Laboratório de modo integrado, aperfeiçoar a prestação dos serviços, alinhar as diretrizes estratégicas às Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e agregar valor aos produtos gerados e às propostas elaboradas pelos tribunais. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é, também, um ator primordial na implementação de políticas baseadas em evidências. Nesse sentido, as demais ações previstas neste documento estão voltadas à realização de diagnósticos que visem a conhecer a realidade brasileira sobre a atividade prestacional da justiça em suas variadas instâncias sob o enfoque da Agenda 2030 e dos direitos nela instituídos. Eixos:

1. Conteúdos e metodologia de formação para fomento à implantação de Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito do Poder Judiciário desenvolvidos e aplicados em caráter piloto;
2. Estratégia de consolidação e sustentabilidade da coordenação nacional dos LIODS desenvolvida;
3. Diagnósticos de temas relacionados às ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio realizados, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Meta Nacional nº 9 do Poder Judiciário;
4. Gestão eficiente do projeto realizada.

O projeto tem vigência prevista até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, se necessário.

Agreed by: Sra. Katyna Argueta - Representante Residente do PNUD no Brasil

Agreed by: Sr. José Antonio Dias Toffoli - Presidente do STF e do CNJ

Agreed by: Sr. Ruy Carlos Pereira – Diretor da Agência Brasileira de Cooperação

Agreed by: Data: 17/12/2019

ASSESSORIA JURÍDICA/CNJ - APROVO -

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME

Empowered lives.
Resilient nations.

Documento de Projeto
Brasil

Título do Projeto: Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030.
Número do Projeto: BRA/19/012
Agência Executora: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Parceiro Nacional: Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Data Início: Dez/2019 **Data Término:** Dez/2022

Breve Descrição

O projeto tem como objetivo a consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e o fortalecimento das capacidades do Conselho Nacional de Justiça para a produção e gestão de dados e pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030. Para o alcance desse objetivo, o projeto se dedicará a desenvolver estudos e pesquisas, realizar a capacitação de magistrados e servidores do Judiciário, assim como elaborar metodologias quantitativas e qualitativas voltadas à investigação da realidade do atendimento prestado pelo Sistema de Justiça brasileiro em linha com as metas instituídas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O CNJ tem reiterado, por meio de diversas iniciativas, seu comprometimento com a inserção das Metas dos Objetivos de Desenvolvimento na pauta do Judiciário. A Portaria nº 133/2018, por exemplo, ensejou os órgãos de Justiça a adotar providências para adaptar suas ações aos objetivos e às metas da Agenda 2030 estabelecidas pela Organização das Nações Unidas.

Nesse sentido, o presente projeto tem como foco o fortalecimento e a disseminação dos LIODS (Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) no âmbito do Poder Judiciário. O LIODS é um programa que une o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional. Suas competências foram fixadas na Portaria CNJ nº 119/2019, e muitos dos seus dispositivos já vêm sendo replicado em diversos Tribunais brasileiros.

A concepção do LIODS partiu da união de três pilares: os laboratórios de inovação, os centros de inteligência e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Pode-se dizer que o LIODS é um programa inovador no Poder Judiciário brasileiro, uma vez que contribuirá para a melhoria da qualidade da prestação de serviços, com foco no usuário/cidadão. Nesse sentido, para que seja possível explorar o potencial dos LIODS em sua integralidade é indispensável um processo de capacitação dos magistrados e servidores do Judiciário para atuarem nos Laboratórios.

Esta capacitação tem o propósito de direcionar as ações do Laboratório de modo integrado, aperfeiçoar a prestação dos serviços, alinhar as diretrizes estratégicas às Metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e agregar valor aos produtos gerados e às propostas elaboradas pelos tribunais.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é, também, um ator primordial na implementação de políticas baseadas em evidências. Nesse sentido, as demais ações previstas neste documento estão voltadas à realização de diagnósticos que visem a conhecer a realidade brasileira sobre a atividade prestacional da justiça em suas variadas instâncias sob o enfoque da Agenda 2030 e dos direitos nela instituídos.

Eixos:

1. Conteúdos e metodologia de formação para fomento à implantação de Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito do Poder Judiciário desenvolvidos e aplicados em caráter piloto;

2. Estratégia de consolidação e sustentabilidade da coordenação nacional dos LIODS desenvolvida;

3. Diagnósticos de temas relacionados às ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio realizados, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Meta Nacional nº 9 do Poder Judiciário;

4. Gestão eficiente do projeto realizada.

O projeto tem vigência prevista até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, se necessário.

I. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

1.1 Contexto

Em setembro de 2015, representantes dos 193 Estados-membros da ONU se reuniram em Nova Iorque e reconheceram que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Ao adotarem o documento "Transformando o Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" (A/70/L.1), os países comprometeram-se a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos sem deixar ninguém para trás. A Agenda 2030 se constitui em um um plano de ação global para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que tem como propósito o fortalecimento da paz universal.

O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Considerando que o CNJ é o órgão do judiciário que tem como missão melhorar a atuação administrativa e financeira do judiciário brasileiro, de modo a atender às necessidades dos cidadãos no país, e reconhecendo o seu potencial na promoção do Desenvolvimento Sustentável em suas dimensões social, econômica, ambiental e institucional, o Conselho tem se engajado, desde 2018, no alinhamento dos instrumentos de Planejamento gestão às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, inclusive no que diz respeito à construção de instituições eficazes, responsáveis, transparentes e inclusivas.

O Conselho Nacional de Justiça tem, também, a atribuição de contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da sociedade. Nesse sentido, por meio de seu Departamento de Pesquisas Judiciárias, este Conselho busca alcançar o objetivo estratégico de garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Poder Judiciário.

Nesse sentido, o presente projeto virá a contribuir sobremaneira para o aprimoramento dos serviços jurisdicionais considerando que a gestão administrativa, processual e judicial alcançará melhores níveis de desempenho à medida que os saberes e as práticas forem conhecidos e a construção de novos patamares conceituais e

instrumentais contribuam para mudanças significativas no atendimento jurisdicional à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Nesse sentido, o objeto desse documento está em absoluta articulação com os objetivos institucionais do CNJ, CNJ, em especial do LIODS e do DPJ, e alinhado à Meta Nacional nº 9 do Poder Judiciário para 2020, que prevê "integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (aprovada pelo STJ e pelas Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Militar)".

Dessa forma, a parceria formalizada por meio deste instrumento contribuirá, de forma relevante, para a solução dos desafios da atuação do Poder Judiciário e para a o aprofundamento da atuação da justiça em relação à Agenda 2030.

II. ESTRATÉGIA

O projeto "Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030" desenvolverá subsídios para apoiar o CNJ no desenvolvimento, em articulação com outros parceiros, de um conjunto de ações, a saber:

a. Criação de um programa piloto de capacitação sobre a implantação de LIODS, que será desenvolvido em módulos, destinado a membros e servidores do Poder Judiciário com carga horária total de 360 horas/aula, divididas entre os módulos, de acordo com a demanda e em consonância com as demais atividades do projeto;

b. Realizar as inscrições semestrais para a turma inicial da referida capacitação, que tem previsão de 180 vagas, por meio da plataforma do fornecedor do conteúdo;

c. Mapear experiências de referência nacionais e internacionais em implantação de laboratórios de inovação na área judiciária

d. Fortalecer e disseminar os Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário ;

e. Realizar oficina de intercâmbio de boas práticas em Laboratórios, a partir da qual será desenvolvida proposta de consolidação e sustentabilidade do LIODS;

f. Identificar pesquisas e análises de dados prioritárias para subsidiar o trabalho da coordenação nacional dos LIODS;

g. Elaborar relatório consolidado da etapa piloto de implantação dos LIODS;

h. Realizar evento internacional de boas práticas em ODS e Poder Judiciário.

Com vistas ao cumprimento da primeira ação – focada em desenvover conteúdos e metodologia de formação para fomento à implantação de LIODS no âmbito do Poder Judiciário desenvolvidos e aplicados em caráter piloto –, o presente projeto será fundamental para subsidiar a disseminação de conhecimentos para a formação continuada do magistrado e do servidor. A capacitação visa aperfeiçoar a prestação do serviço, alinhar as diretrizes estratégicas, agregar valor nos produtos gerados e nas propostas elaboradas.

O curso, desenvolvido na modalidade de Ensino a Distância - EaD (de modo a facilitar e incentivar a aprendizagem e a disseminação do conteúdo), deve conferir sustentabilidade e aproximar os envolvidos na atividade dos referenciais positivos dos laboratórios de inovação.

As demais atividades percorrem a sedimentação do potencial do projeto via mapeamento de boas práticas nacionais e internacionais sobre o tema, a serem elencadas, analizadas, sintetizadas e posteriormente apresentadas na forma de três produtos: uma oficina para discussão e reflexão sobre a temática, para que os principais envolvidos com sua implementação se apropriem dela; um relatório final consolidado da etapa piloto de implantação nacional dos LIODS; e por fim, a realização de um seminário internacional focado em ODS e Poder Judiciário.

O presente projeto, dessa forma, permitirá que seus signatários – CNJ e PNUD – concretizem seus respectivos planejamentos estratégicos e apoiem o alinhamento dos instrumentos de Planejamento e gestão às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, inclusive no que diz respeito à construção de instituições eficazes, responsáveis, transparentes e inclusivas.

No âmbito do CNJ, as ações previstas neste ajuste estão em consonância com a missão do Conselho, que é a de: "Desenvolver políticas judiciárias que promovam a efetividade e a unidade do Poder Judiciário, orientadas para os valores da justiça e paz social". Mais especificamente, alinha-se com os objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico do CNJ para o período de 2015-2020, que são: I – aperfeiçoar a gestão das políticas judiciárias e demais instrumentos de governança do CNJ e do Poder Judiciário; e II – realizar e incentivar pesquisas, estudos e diagnósticos sobre o Poder Judiciário.

Em relação ao Programa das Nações Unidas – PNUD, o projeto contribuirá para o alcance do Resultado 6 do UNDAF e do Documento de Programa de País do PNUD (CPD) para o período 2017-2021, qual seja, "Sociedade pacífica, justa e inclusiva promovida por meio da participação social, transparência e governança democrática, respeitando a laicidade do Estado e garantindo direitos humanos para todos" e "Paz: sociedade pacífica, justa e inclusiva". Não bastasse, o projeto está diretamente relacionado com o mandato do PNUD, enquadrado na Área de trabalho 2 "Expectativas dos cidadãos por voz, desenvolvimento, exercício de direitos e accountability são cumpridas por instituições de governança democrática fortes".

Ainda sobre a adesão do projeto ao plano estratégico do PNUD, reconhece-se que o projeto contribuirá para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 20-30 da ONU), mais especificamente do "Objetivo 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis".

Para o alcance dos objetivos do presente projeto, estão previstos os seguintes eixos de implementação:

1. Conteúdos e metodologia de formação para fomento à implantação de Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito do Poder Judiciário desenvolvidos e aplicados em caráter piloto

2. Estratégia de consolidação e sustentabilidade da coordenação nacional dos LIODS desenvolvida

3. 1. Diagnósticos de temas relacionados às ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio realizados, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Meta Nacional nº 9 do Poder Judiciário;

4. Gestão eficiente do projeto realizada

Fluxograma: Teoria da Mudança

Fortalecimento da produção e gestão de dados e pesquisas relacionadas à Agenda 2030

Magistrados e servidores atualizados sobre a Agenda 2030 e capacidados para aplicaçao de novas práticas, inovação conexão de sua ação aos ODS

⇩

Fortalecimento da gestão do Poder Judiciário, a partir da maior disponibilidade de dados e informações como subsídios para decisão e acompanhamento de Políticas Judiciárias à luz dos direitos instituídos nas metas e objetivos da Agenda 2030

III. RESULTADOS E PARCERIAS

Resultado Esperado

Fortalecimento da gestão do Poder Judiciário, a partir da maior disponibilidade de dados e informações como subsídios para decisão e acompanhamento de Políticas Judiciárias, contribuindo diretamente para a eficiência e efetividade das ações do CNJ com foco na ampliação do acesso à Justiça à luz dos Objetivos e Metas instituídos na Agenda 2030.

Para alcançar tal resultado, serão desenvolvidos os produtos descritos a seguir:

1. Conteúdos e metodologia de formação para fomento à implantação de Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito do Poder Judiciário desenvolvidos e aplicados em caráter piloto

Para explorar o potencial dos Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), é faz-se necessária a capacitação dos magistrados envolvidos nas atividades, bem como dos servidores do Judiciário designados para a versão piloto do programa. Dessa forma, o primeiro produto prevê a criação de um programa piloto de capacitação sobre a implantação de LIODS, que será desenvolvido em módulos, destinado a membros e servidores do Poder Judiciário. O conteúdo será elaborado com o objetivo de capacitar as pessoas para atuar nos Laboratórios.

A capacitação tem o condão de direcionar as ações de modo integrado, aperfeiçoar a prestação do serviço, alinhar as diretrizes estratégicas, agregar valor nos produtos gerados e nas propostas elaboradas. O curso será modular, desenvolvido para plataformas de ensino a distância, e tem como público alvo magistrados e servidores do Poder Judiciário.

O conteúdo terá carga horária total de aproximadamente 360 horas/aula, divididas entre os módulos, de acordo com a demanda e estará em consonância com as demais atividades do projeto, visando evitar judicialização excessiva, e promover outras agendas de interesse global.

Para a turma inicial há previsão de 180 vagas, o que poderá ser expandido posteriormente. As inscrições serão semestrais, e realizadas por meio da plataforma do fornecedor do conteúdo. Abaixo seguem os conteúdos programáticos indicativos que serão desenvolvidos. O que será detalhado na fase de levantamento de requisitos junto ao fornecedor.

1. Os objetivos de desenvolvimento sustentável e o poder judiciário
2. Introdução aos objetivos do desenvolvimento sustentável
3. Liods: inovação e poder judiciário
4. Design Thinking e metodologias ágeis aplicados ao poder judiciário
5. Gestão de Projetos aplicada à jurisdição
6. Gestão de Processos aplicada à jurisdição
7. Fundamentos de bancos de dados
8. Estatística descritiva aplicada a dados
9. Jurimetria e análise de dados jurídicos
10. Business intelligence e sistemas de apoio à decisão
11. Fundamentos de aprendizado de máquina aplicados a dados jurídicos e mineração de textos jurídicos
12. Introdução aos centros judiciais de inteligência
13. Noções de governança aplicada à jurisdição
14. Objetivos do desenvolvimento sustentável e plano plurianual da união
15. Objetivos Do Desenvolvmento Sustentável E Base De Dados Do Executivo (Ibge, Ipea, PNUD, ONU)
16. Liods e academia da onu. Escolas do judiciário. Escolas do tcu. Enap. Mpu
17. Metas e indicadores da agenda 2030 para o poder judiciário
18. Liods e ods: ods 16
19. Liods e ods: proteger a vida, a água e as florestas, prevenindo a judicialização, contemplando os demais ods

20. Comunicação Interna E Externa: Mídias Sociais E Outras Ferramentas

A formação representará um salto de qualidade nos serviços a serem entregues pelo LIODS e também na formação continuada do magistrado e do servidor, que poderão, inclusive, se desejarem, atuar como formador de formadores, ou seja, poderão replicar e disseminar todo o conhecimento aprendido. Através da formação e capacitação de magistrados e servidores será possível conferir maior sustentabilidade para o desenvolvimento das atividades do LIODS e garantir, assim, sua longevidade como um programa realmente importante e que impacta efetivamente e positivamente para o Poder Judiciário.

2. Estratégia de consolidação e sustentabilidade da coordenação nacional dos LIODS desenvolvida

O produto 2 tem como foco o desenvolvimento de estratégia de consolidação e sustentabilidade da coordenação nacional do LIODS, a ser apropriada pelo CNJ. Para a consolidação das atividades a serem propostas por meio de acordo entre as partes, será preciso, em primeiro lugar, mapear experiências de referência nacionais e internacionais em implantação de laboratórios de inovação na área jurídica e em áreas afins das ciências humanas. A partir destas experiências, será possível também mapear boas práticas em implantação e sustentabilidade de tais laboratórios.

Após sintetização das informações e análise dos referenciais, será realizada uma oficina de intercâmbio de boas práticas em Laboratórios, a partir da qual será desenvolvida proposta de consolidação e sustentabilidade do LIODS.

Também fazem parte das atividades de consolidação e manutenção das melhores práticas nos laboratórios a identificação de pesquisas e análises de dados prioritários para subsidiar o trabalho da coordenação nacional dos LIODS. Assim, poderão ser relizadas e disseminadas pesquisas em temáticas prioritárias, que poderão orientar a tomada de decisão. Neste sentido, o LIODS poderá tambem ser um importante canal para disseminação dos estudos e pesquisas do Produto 3 deste documento de projeto.

Para facilitar o compartilhamento do conteúdo desenvolvido, será elaborado um relatório consolidado da etapa piloto de implantação nacional dos LIODS e, posteriormente, a iniciativa apoiará a realização de evento internacional de boas práticas em ODS e Poder Judiciário.

3. 1. Diagnósticos de temas relacionados às ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio realizados, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Meta Nacional nº 9 do Poder Judiciário;.

O Conselho Nacional de Justiça tem a missão de contribuir para que a prestação jurisdicional seja realizada com moralidade, eficiência e efetividade, em benefício da sociedade. Nesse sentido, por meio de seu Departamento de Pesquisas Judiciárias, este Conselho busca alcançar o objetivo estratégico de garantir a precisão no diagnóstico da realidade do Poder Judiciário. Assim, este Departamento atua no intuito de realizar pesquisas para levantamento de dados que apresentem essa realidade subsidiando o aperfeiçoamento das políticas judiciárias.

Dessa forma, a execução de diagnósticos de temas relacionados às ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Meta Nacional nº 9 do Poder Judiciário são fundamentais para a evolução do papel institucional deste Conselho e, para tal, a realização de estudos e pesquisas constitui um avanço para formulação de políticas públicas e aprimoramento dos serviços jurisdicionais. A participação de pesquisadores externos e independentes na execução de pesquisas poderá garantir o ingresso de novas percepções sobre os fenômenos a serem investigados e assegura, pela posição externa, um olhar crítico sobre os objetos de pesquisa.

O uso de bancos de dados mantidos pelo CNJ e por outras instituições públicas, além da geração de novos dados, a partir das pesquisas a serem realizadas representa uma oportunidade de aproveitar informações que estão à disposição, mas que, por vezes, não são utilizadas e analisadas com a devida profundidade e o foco adequado. Nesse sentido, é crucial a mobilização de profissionais especializados para a realização de estudos que auxiliem no processo de aprimoramento dos mecanismos de gestão judiciária e de elaboração de políticas do Poder Judiciário em linha com a Agenda 2030.

4. Gestão eficiente do projeto realizada

Será elaborado um plano geral de monitoramento e avaliação do projeto, assim como será realizada sua avaliação final. Outra estratégia para dar efetividade a este

produto é a realização de reuniões e missões técnicas de acompanhamento das atividades nele desenvolvidas.

Estão previstas, ainda no âmbito deste componente, a identificação, a sistematização e a disseminação de boas práticas e de novas metodologias desenvolvidas durante a sua execução.

Além disso, o projeto buscará garantir a transferência da metodologia desenvolvida ao CNJ, a fim de assegurar a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, desta forma, a continuidade das ações e metodologias desenvolvidas com apoio do projeto, mesmo após o seu término.

Por fim, no âmbito deste componente está prevista a realização de auditorias independentes do projeto, conforme previsto nas regras do PNUD.

Recursos Necessários para Atingir os Resultados

Os recursos necessários para implantação do projeto estão detalhados no plano de trabalho plurianual anexo.

Parcerias

Para implementação do projeto, parcerias entre o CNJ e o PNUD poderão ser realizadas com fins de permitir a articulação com outras instituições nacionais e internacionais produtoras de dados e pesquisas – tais como IPEA, IBGE, órgãos do Executivo de atuação correlata aos temas das pesquisas (tais como Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Educação, Ministério da Cidadania, Ministério da Saúde, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e), entre outros, assim como o Conselho Nacional do Ministério Público, o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais, a Ordem dos Advogados do Brasil, dentre outros atores como Organismos Internacionais e Universidades. Em diferentes momentos de sua implementação, será necessária a articulação também com atores locais, tais como o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Sociedade Civil e as Universidades. O Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG) também poderá atuar com parceiro na realização de alguns estudos e pesquisas de interesse do Projeto

Riscos

a) Limitações/atrasos no repasse de recursos para o projeto: o planejamento do projeto demanda o cumprimento do cronograma de desembolso, para que os resultados possam ser alcançados no prazo esperado. Para minimizar os riscos, a gestão do projeto realizará um acompanhamento próximo do cronograma físico-financeiro.

b) Dificuldades de articulação com todos os atores, tanto no âmbito federal como no subnacional. Algumas ações do projeto demandam trabalho intersetorial e entre-poderes, especialmente para assegurar o levantamento de dados e informações e a aplicabilidade das pesquisas. Nesse sentido, a implementação do projeto prevê atividades voltadas à sensibilização de diferentes instituições, para facilitar o processo de pactuação necessário a que algumas das propostas de pesquisa possam ser estruturadas a partir de insumos do projeto.

Engajamento dos Beneficiários

- Por se tratar de projeto majoritariamente dedicado à pesquisa, seu beneficiário direto é o CNJ e os Tribunais. Nesse sentido, figura, na qualidade de beneficiária indireta do Projeto toda a sociedade brasileira ao passo que o objeto do projeto virá a contribuir com o aprimoramento da atividade prestacional do Judiciário e a ampliação do acesso à justiça.
- Outro público beneficiado por este projeto são os atores do Poder Judiciário, atores do Poder Executivo com atuação correlata, os quais poderão se beneficiar diretamente dos estudos e das informações produzidos a partir do projeto, para fortalecimento do planejamento e acompanhamento de suas ações;

Conhecimento

O projeto prevê componente voltado à gestão do conhecimento produzido em seu âmbito, e que inclui a sistematização e disseminação de novas metodologias e conteúdos desenvolvidos com apoio do projeto.

Sustentabilidade e Escala

A estratégia de implementação do projeto está baseada no desenvolvimento de capacidades do CNJ e dos Tribunais, no âmbito federal e subnacional, com transferência

das novas metodologias desenvolvidas pelo projeto e, onde aplicável, formação de multiplicadores, de forma a garantir a plena internalização e sustentabilidade dos produtos desenvolvidos. Importante ressaltar que todas as novas metodologias, atividades de pesquisa e outras inovações serão incorporadas às rotinas dos servidores do CNJ, dos tribunais de justiça e dos demais órgãos do Sistema de Justiça. A estratégia de implementação selecionada para o projeto visa assegurar as bases para a apropriação das novas metodologias e práticas pelo CNJ e, bem assim, a sustentabilidade das ações iniciadas com o suporte deste documento de projeto.

IV. GESTÃO DO PROJETO

Este projeto vincula, diretamente, as seguintes instituições: o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que será a contraparte nacional do projeto; e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, que será a agência executora do projeto.

O presente projeto a ser implementado pelo PNUD amolda-se à modalidade de execução direta (DIM), cujos arranjos de gestão e coordenação sujeitar-se-ão às orientações contidas na Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

Os Projetos de Cooperação Técnica Internacional se constituem em importantes iniciativas para a viabilização do desenvolvimento de capacidades, conhecimentos e a gestão da inovação no âmbito da Administração Pública, a partir da atuação conjunta de órgãos e entidades nacionais com organismos internacionais cooperantes.

Suas diretrizes normativas estão previstas no Decreto nº 5.151/2004, cujo art. 2º estabelece, como regra, a adoção da modalidade "Execução Nacional" para implementação de projetos de cooperação técnica internacional acordados com organismos ou agências multilaterais.

Ressalte-se, a esse respeito, que a Lei nº 11.364, de 26 de outubro de 2006, instituiu, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Pesquisas Judiciárias - DPJ, atribuindo-lhe os seguintes objetivos:

- Desenvolver pesquisas destinadas ao conhecimento da função jurisdicional brasileira;
- Realizar análise e diagnóstico dos problemas estruturais e conjunturais dos diversos segmentos do Poder Judiciário;
- Fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias.

A fim de permitir o alcance desses objetivos, a referida Lei previu ao CNJ a possibilidade de: "I – estabelecer vínculos de cooperação e intercâmbio com órgãos e

entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais, no campo de sua atuação; e II - celebrar contratos com pessoas físicas e jurídicas especializadas".

O presente projeto visa, justamente, contribuir para o alcance dos três objetivos do DPJ. Há, dessa forma, previsão expressa, contida em Lei, para o estabelecimento de Acordos de Cooperação, como o presente, pelo Conselho Nacional de Justiça, sem haver oposição quanto às modalidades de parceria, tal como as estabelecidas pelo Decreto nº 5.151/2004 para vínculos de cooperação técnica internacional aplicáveis a outros órgãos da União.

De igual maneira, as atividades do LIODS promovem a produção do conhecimento e fornecem subsídios técnicos para formulação de políticas judiciárias, e enontram amparo na Meta nacional N. 9 Para o Judiciário, qual seja: *integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (aprovada pelo STJ e pelas Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Militar).*

Não obstante, é importante ressaltar que a execução da presente parceria, na modalidade de Execução Direta, pelo PNUD, encontra-se, todo modo, respaldada em hipótese prevista no mesmo Decreto nº 5.151/2004. A normativa permite, a critério do Ministério das Relações Exteriores e em casos específicos, a adoção de outra modalidade de execução de projeto.

Os arranjos de gestão do projeto são os detalhados no item VIII, que adiante segue.

V. MATRIZ DE RESULTADOS

Vide anexo

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD, o projeto será monitorado e avaliado de acordo com o plano abaixo:

Plano de Monitoramento

Atividade de Monitoramento	Frequência	Custo	Cronograma
Progresso dos Resultados Acompanhar o progresso dos resultados e registrar via SIGAP (parceiro nacional)	Trimestralmente	Vide plano de trabalho plurianual	
Monitoramento e Gestão de Riscos Usar a matriz de risco anexa e ativar no Atlas, incluir as medidas previstas pelo UNDP's Social and Environmental Standards	Bimestralmente	Vide plano de trabalho plurianual	
Lições Aprendidas Registrar e integrar ao projeto	Semestralmente	Vide plano de trabalho plurianual	
Revisão Semestral da Qualidade do Projeto Analisar os pontos fortes e fragilidades do projeto, de acordo com os padrões de qualidade do PNUD	Semestralmente	Vide plano de trabalho plurianual	
Relatório de Progresso Apresentado ao Comitê do projeto, mostrando os resultados atingidos em comparação às metas previstas, atualização da matriz de riscos e medidas	No quarto e no sexto mês e ao final do projeto	Vide plano de trabalho plurianual	

Ano/mês	*Jan*	*Fev*	*Mar*	*Abr*	*Mai*	*Jun*	*Jul*	*Ago*	*Set*	*Out*	*Nov*	*Dez*
2020												
2020	*GR*	*QP*		*GR*				*GR*				*RP/TPR/LA*
2021	*GR*	*QP*		*GR*				*GR*				*RP/TPR/LA*

Obs.: Dezembro/2019 – início do projeto. Conclusão em Dezembro/2021

Legenda:

GR- Monitoramento e Gestão de Riscos

LA- Lições Aprendidas

QP- Revisão Anual da Qualidade do Projeto

RP - Relatório de Progresso;

TPR - Reunião Tripartite;

de mitigação			Auditorias anuais poderão ainda ser realizadas no projeto, como definido pelas regras do PNUD.
Reunião do Comitê de Acompanhamento do Projeto Análise do desempenho do projeto, execução orcamentaria, revisão do plano multianual, lições aprendidas,	Semestralmente	Vide plano de trabalho plurianual	

Plano de Avaliação[1]

Tipo de Avaliação	Parceiros	Resultado UNDAF/CPD	Ano de Finalização	Parceiros da Avaliação	Custo estimado	Fonte de Recursos

[1] Opcional, se necessário.

VII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL

Vide anexo

VIII. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

O Projeto será implementado pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), e seus arranjos de gestão e coordenação baseiam-se nas orientações contidas no Guia de Gerenciamento por Resultados do PNUD.

O Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP), para além das atribuições de supervisão, terá o papel de fornecer orientações estratégicas para o Projeto. Dele participam o PNUD e o CNJ.

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) poderá ser convidada, pelo CNJ, a atuar como observadora no Comitê de Acompanhamento do projeto, de forma que esta receba informações sobre os resultados gerais alcançados no âmbito da presente cooperação[2].

O CAP acompanhará o trabalho de coordenação operacional do Projeto (gerente de projeto e equipe de apoio) e se reunirá com periodicidade semestral, podendo, no entanto, ser chamado a atuar com mais frequência a depender da necessidade de tratar de questões diretamente relacionadas à gestão e implementação do Projeto.

O Projeto contará ainda com dois comitês técnicos. O primeiro comitê técnico, composto por representantes do PNUD e representantes do LIODS, acompanhará o dia a dia do Projeto, planejando, detalhando e monitorando de perto as atividades previstas nos produtos 1 e 2. Ja o segundo comitê técnico será formado pelo PNUD e DPJ e terá como objeto de trabalho o desenvolvimento do Produto 3.

Responsabilidades do CAP:

a. Aprovação do Documento do Projeto e elaboração de uma ata da respectiva reunião.

b. Aprovação de diretrizes estratégicas para a implementação do Projeto, de acordo com os marcos operacionais do PNUD.

c. Aprovação dos arranjos de gestão e coordenação.

d. Aprovação dos planos de trabalho e orçamentos anuais, realizando os ajustes necessários para o alcance dos resultados esperados.

[2] O parecer 00351/2018 da Consultoria Jurídica da Advocacia Geral da União junto ao Ministério das Relações Exteriores recomenda que a participação da Agência Brasileira de Cooperação se limite à interlocução entre o CNJ e o PNUD, para evitar qualquer tipo de subordinação de órgão do Poder Judiciário ao Poder Executivo.

e. Revisão e análise do Relatório de Progresso.

f. Sugestão de ações para corrigir os rumos do Projeto, quando surgirem problemas estratégicos e de implementação.

g. Criação de sinergias e relações com projetos e programas similares apoiados por outros doadores.

A execução do projeto fica a cargo do PNUD (a implementar-se de modo coordenado e atendendo às diretrizes do CNJ), que terá as seguintes atribuições:

a. Coordenação e implementação administrativa do Projeto.

b. Articulação com as agências implementadoras selecionadas e outros parceiros chaves para consecução do projeto

c. Providências para contratação da equipe do projeto para o acompanhamento cotidiano da implementação do Projeto e suporte operacional à implementação do Projeto.

d. Gestão dos recursos para o alcance dos resultados e produtos definidos para o Projeto.

e. Alinhamento das atividades do Programa com as prioridades estratégicas aprovadas no United Nations Development Assistance Framework (UNDAF) e Country Programe Document (CPD).

f. Estabelecimento das linhas básicas do Programa, para possibilitar processos confiáveis de monitoramento e avaliação.

g. Definição de procedimentos para elaboração dos relatórios do Projeto.

h. Integração entre planos de trabalho, orçamentos, relatórios e outros documentos do Projeto, assegurando que lacunas ou superposições de recursos orçamentários sejam corrigidas.

i. Recomendação ao Comitê de Acompanhamento do Projeto (CAP) de realocação de recursos e revisões do orçamento, quando necessário.

j. Identificação de lições aprendidas.

k. Elaboração de planos de comunicação e informação para o público externo.

l. Liderança técnica e substantiva na implementação das atividades previstas no Plano de trabalho plurianual.

m. Resolução dos problemas de gestão e implementação.

n. Elaboração do Relatório de Progresso e Financeiro para reuniões do CAP.

o. Elaboração de Relatórios de Progresso e Financeiros Anuais para os parceiros.

p. Elaboração de revisão geral a cada novo acordo de custos compartilhados assinado (*third-party cost-sharing agreement*).

Atribuições do CNJ:

O CNJ é o beneficiário direto desse projeto e, como tal, trabalhará de forma articulada com o PNUD, estabelecendo definições estratégicas e promovendo o acompanhamento e a correção do direcionamento técnico do projeto durante toda sua implementação. Este será responsável ainda pela mobilização de recursos destinados à implementação das ações nele previstas.

A atuação do CNJ acompanhará, ainda, a transferência das novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto e, no que couber, atuará para a formação de multiplicadores, de forma a garantir a plena internalização e sustentabilidade dos produtos desenvolvidos.

Atribuições dos Comitês Técnicos:

Aos Comitês Técnicos caberá o acompanhamento e supervisão técnica das atividades desenvolvidas no contexto do projeto, inclusive tomando decisões relacionadas ao conteúdo das capacitações e as metodologias, escopo e demais deliberações a respeito das pesquisas a serem empreendidas.

Para viabilizar a adequada execução do projeto, será designada, no PNUD equipe para acompanhamento/execução do projeto, que trabalhará de forma articulada e integrada com o CNJ, na implementação das atividades previstas.

O projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado.

Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em temos operacionais, serão observados os Procedimentos do PNUD.

Estratégias de execução

Os resultados e produtos previstos neste documento de projeto serão executados pelo PNUD, na modalidade de execução direta (DIM), por intermédio de contratação de equipe para execução do projeto, consultores pessoas físicas e consultorias pessoas jurídicas, treinamento, capacitação e alocação de funcionários com capacidade técnica reconhecida, em temas específicos e compatíveis com o objeto do projeto.

As regras e procedimentos de programa e operações do PNUD (POPP) estabelecem que a modalidade de execução direta deve ser aplicada a projetos de cooperação técnica diante de situações excepcionais, em que possa ser identificada uma situação especial de desenvolvimento que justifique a atuação direta do PNUD e quando há vantagens comparativas na gestão do projeto por meio dessa modalidade.

No presente projeto, a escolha pela modalidade de execução direta é justificada pelos seguintes fatores:

a. Natureza do parceiro nacional: o Parecer 00351/2018 da Consultoria Jurídica da Advocacia Geral da União junto ao Ministério das Relações Exteriores expressa que a designação do Conselho Nacional de Justiça como ente executor de projeto de cooperação técnica internacional conduziria à subordinação do CNJ, órgão do Poder Judiciário, ao controle da Agência Brasileira de Cooperação, órgão do Poder Executivo. O parecer registra ainda que a impossibilidade de sujeição do CNJ ao Executivo não obsta que o Conselho celebre instrumento com o PNUD. Dessa forma, dada a impossibilidade de o CNJ figurar como agência executora de projeto de cooperação técnica internacional, identifica-se a modalidade de execução direta pelo organismo internacional como a mais adequada a este contexto.

b. Características do projeto: o projeto tem por objetivo fortalecer as capacidades de geração e gestão de informações e conhecimento pelo Conselho Nacional de Justiça. Nessa perspectiva, o projeto atuará no desenvolvimento de novas metodologias, ferramentas e estudo, em linha com as prioridades de geração de conhecimento definidas pelo CNJ. Como órgão do Poder Judiciário, o CNJ não possui, por sua própria natureza, estruturas dedicadas à implementação de políticas públicas ou à gestão de projetos de cooperação técnica – diferentemente do Poder Executivo.

c. Apropriação técnica pelas contrapartes nacionais: a execução direta do projeto pelo PNUD não fere o princípio de apropriação técnica e fortalecimento das capacidades das contrapartes nacionais, uma vez que o CNJ fará parte do Comitê de Acompanhamento do projeto e participará das definições técnicas relativas ao mesmo. É importante mencionar, ainda, que foram definidos no projeto mecanismos para viabilizar a transferência e internalização do conhecimento gerado no âmbito do projeto pelas equipes da contraparte nacional.

d. Capacidade do escritório do PNUD: o escritório do PNUD Brasil possui capacidade técnica e operacional para atender à demanda de execução direta do presente projeto.

Na implementação do projeto de acordo com a modalidade de execução direta, aplicam-se as regras e procedimentos próprios do PNUD.

O projeto terá vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante revisão aprovada pelas partes, até o limite de 5 anos.

Arranjos de gestão financeira

O Projeto tem orçamento total estimado em R$ 3,021,401.25 (Três milhões, vinte e um mil quatrocentos e um Reais e vinte e cinco centavos) correspondentes a 708,750.00 setecentos e oito mil setecentos e cinquenta dólares americanos calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de dezembro de 2019 (4,263).

O financiamento do projeto será realizado por meio dos recursos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir da seguinte ação orçamentária do Conselho Nacional de Justiça: Ação 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares.

Este valor poderá ser objeto de ajuste ao longo da vigência do projeto, considerando a taxa de câmbio das Nações Unidas.

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução do Projeto, serão observadas as disposições da Sistemática de Recuperação dos Custos do PNUD.

De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD incorporadas na Política de Recuperação de Custos sobre Outros Recursos, a contribuição estará sujeita a recuperação de custos pelo PNUD por duas categorias de custos distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

a) Custos Indiretos incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD a título de provisão de Serviços de Apoio de Gerenciamento (GMS). Para cobrir tais custos, será cobrada sobre a contribuição[3] uma taxa de 5%.

b) Custos Diretos incorridos a título de provisão de serviços de Apoio à Implementação pelo PNUD. Estes custos devem estar relacionados às atividades específicas e serviços transacionais claramente identificáveis e relacionados em linha orçamentária correspondente.

Em linha com as regras do organismo, o PNUD apresentará relatórios financeiros trimestrais e anuais (CDR), assim como relatório de progresso anual da execução do projeto. O relatório de progresso anual incluirá: a) descritivo sobre a realização dos resultados e produtos previstos no projeto conforme matriz lógica; b) execução financeira por linha orçamentária (isto é, contratação de consultoria, diárias e passagens etc.); c) orçamento previsto, os desembolsos realizados pelo projeto, saldo atualizado e porcentagem executada; d) lista completa de consultores(as) contratados (com modalidade de contrato e objeto da contratação), bem como das empresas subcontratadas; e) avaliação geral do andamento do projeto além de próximos passos e conclusões sobre os resultados alcançados e a alcançar. Os relatórios de auditoria do projeto serão compartilhados com o parceiro nacional.

Arranjos de auditoria

As auditorias serão conduzidas conforme a política de auditoria do PNUD para gestão de risco financeiro, aplicáveis a projetos de execução direta. O escritório do PNUD Brasil é responsável pela aplicação integral das regras e procedimentos do PNUD na implementação, monitoramento e avaliação do projeto, bem como deve garantir que os custos da execução direta do mesmo sejam recuperados no âmbito do presente projeto.

Controle de qualidade

Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de Controle de Qualidade (*quality assurance*). Esta responsabilidade inclui, principalmente:

- Assegurar que os fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- Assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;

[3] Entende-se por contribuição as despesas executadas no âmbito do projeto.

- Realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e "pontos de controle";
- Assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- Assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema Atlas;
- Assegurar que relatórios de progresso, CDR e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento de Projetos em tempo hábil;
- Assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados, e que os riscos sejam regularmente atualizados no Atlas.

No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para este acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo organismo.

Uso de logotipos nos produtos do projeto

Crédito aos parceiros do projeto deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Neste sentido, a utilização das logomarcas do PNUD e do CNJ deve ser incluída nos materiais, publicações, sites, etc. realizados pelo projeto. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação do Organismo e do CNJ e deve se basear em consulta prévia sobre as peças a serem divulgadas.

Encerramento do projeto

O encerramento do projeto abrange sua finalização em termos:

(i) Operacionais: o encerramento operacional tem foco nos registros e na sistematização da performance geral do projeto, de lições aprendidas, das evidências da conclusão de produtos da matriz lógica e nos encaminhamentos necessários para garantir a sustentabilidade de seus resultados. Uma reunião tripartite final, para análise do relatório de progresso final, será organizada para formalizar o encerramento operacional.

(ii) Financeiros: o projeto poderá ser financeiramente encerrado após operacionalmente concluído e após a confirmação de que todas as transações financeiras tenham sido encerradas. O PNUD emitirá o relatório de progresso consolidado, o qual discriminará a execução física e financeira do projeto e o Combined Delivery Report – CDR final demonstrando a ausência de quaisquer movimentações financeiras relativas ao projeto, sendo este um pré-requisito para o encerramento formal. O

projeto deverá ser financeiramente encerrado em até 1(um) ano após declarado como operacionalmente fechado. A emissão de Revisões Orçamentárias Semi-finais e Finais do projeto, emitidas pelo PNUD com base em seus regulamentos, formalizarão o processo de encerramento financeiro. Motivações que causem excepcionalidades ou atrasos a esta orientação devem ser devidamente registradas entre as partes.

Caso intercorrências venham a suscitar a suspensão ou finalização precoce deste projeto, estas questões serão devidamente discutidas e avaliadas entre os signatários deste Documento, de forma a acordar os encaminhamentos necessários.

As controvérsias surgidas na execução do presente Documento de Projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Instituições Participantes. Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

IX. CONTEXTO LEGAL

O PNUD tem sua atuação regulada no Brasil pelo **Acordo Básico de Assistência Técnica**, que embasa a prestação da cooperação técnica pelas Nações Unidas no Brasil. O ABAT foi firmado em 29 de dezembro de 1964 entre o Governo da República Federativa do Brasil, a Organização das Nações Unidas e suas Agências Especializadas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 1966, e promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966.

A atuação do PNUD no Brasil também é regida pela **Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas**, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 13 de fevereiro de 1946, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 4, de 13 de fevereiro de 1948, ratificada sem reservas pelo Governo da República Federativa do Brasil em 15 de dezembro de 1949 e promulgada **pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de fevereiro de 1950**. Esta convenção multilateral dispõe sobre os privilégios e imunidades garantidos aos escritórios das Nações Unidas nos respectivos países.

Esta convenção multilateral dispõe sobre os privilégios e imunidades garantidos aos escritórios das Nações Unidas nos respectivos países.

X. ANEXOS

1. **Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação**
2. **Análise Social e Ambiental**
3. **Matriz de Risco**

ANEXO 1

Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação

ESTRATÉGICO

Classificação de Qualidade:

1. A Teoria da Mudança do Projeto especifica como irá contribuir para um maior nível de mudança? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

    1. (x) O projeto possui uma teoria da mudança com menções explícitas sobre como o projeto irá contribuir para um maior nível de mudanças conforme detalhado na Teoria da Mudança do programa, suportado por evidências críveis sobre o que efetivamente funciona nesse contexto. O documento de projeto descreve claramente o porquê essa estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.
    2. ( ) O projeto possui uma teoria da mudança relacionada à Teoria da Mudança do programa. Faz menções explícitas sobre como o projeto espera contribuir para um maior nível de mudança e o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste período específico, porém é suportado por evidências limitadas.
    3. ( ) O projeto não possui uma teoria da mudança, porém o documento de projeto provavelmente descreve, em termos genéricos, como o projeto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar hipóteses-chave. O projeto não faz uma conexão explícita com a teoria da mudança do programa. O documento de projeto não especifica claramente o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

Evidência: Vide item II "Estratégia" do documento de projeto

Resposta da Gerência:

RELEVANTE

Classificação de Qualidade:

2. O projeto possui estratégias para efetivamente identificar, envolver e garantir a participação significativa de grupos/áreas geográficas com um foco prioritário nos excluídos e marginalizados? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

3. ( ) Os grupos/áreas geográficas selecionados estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados. O projeto possui uma estratégia explícita para identificar, envolver e garantir a participação significativa dos grupos/áreas geográficas específicas ao longo do projeto. Os beneficiários serão identificados por meio de um processo rigoroso baseado em evidências (se aplicável). O projeto planeja solicitar o feedback regular do grupo-alvo através do monitoramento do projeto. Representantes do grupo-alvo/áreas geográficas contribuirão para a tomada de decisão do projeto, tal qual consta no mecanismo de governança do projeto (ou seja, na junta do projeto). (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. (x) O grupo-alvo/áreas geográficas estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados, e estão envolvidos no desenho do projeto. O documento de projeto estabelece claramente como os beneficiários serão identificados, engajados e como a participação significativa será assegurada ao longo do projeto. Coleta de feedback do grupo-alvo selecionado foi incorporada no RRF/sistema de monitoramento do projeto, entretanto os representantes do grupo-alvo podem não estar diretamente envolvidos na tomada de decisão do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. ( ) O grupo-alvo/áreas geográficas selecionados não priorizam populações excluídas e/ou marginalizadas, ou podem não estar especificados. O projeto não possui uma estratégia escrita para identificar ou envolver ou garantir a participação significativa de grupo-alvo/áreas geográficas ao longo do projeto.

Evidência: O projeto delimita as pesquisas a serem realizadas, identificando seu escopo e público alvo.

Resposta da Gerência:

3. O desenho do projeto considerou o conhecimento, boas práticas, e lições passadas aprendidas do PNUD, entre outros? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

    3. ( ) Conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências confiáveis a partir da avaliação, análise e monitoramento têm sido explicitamente utilizados, com referências apropriadas, para desenvolver a teoria da mudança do projeto e justificar a abordagem adotada pelo projeto em relação a alternativas.
    2. (x) O desenho do projeto menciona o conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências/fontes, considerados na teoria da

mudança do projeto, mas não foram utilizados ou não são suficientes para justificar a abordagem selecionada com relação a alternativas.

1. ( ) Existe pouca ou nenhuma menção sobre conhecimento e lições aprendidas no desenho do projeto. As referências não são suportadas por evidências.

Evidência: Vide item 1 - antecedentes

Resposta da Gerência:

4. O projeto utiliza análise de gênero em seu desenho e responde a essa análise com medidas concretas para abordar as desigualdades de gênero e capacitar as mulheres? (Selecionar a opção que melhor reflete o projeto)

   3. ( ) Uma análise participativa de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens, e está totalmente integrada no documento de projeto. O projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
   2. ( ) Uma análise de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens. Preocupações com gênero estão integradas ao desafio de desenvolvimento e seções de estratégia no documento de projeto. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
   1. (x) O desenho do projeto pode ou não mencionar informações e/ou dados sobre o impacto diferencial do projeto sobre a situação de desenvolvimento em termos de relações de gênero, mulheres e homens, mas os obstáculos não foram claramente identificados e intervenções não foram consideradas.

Evidência:

Resposta da Gerência: Análise específica de gênero será realizada em profundidade nos estudos e pesquisas previstas no projeto

5. O PNUD possui vantagem clara em seu envolvimento esperado pelo projeto vis-à-vis parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento, e outros atores? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

3. (x) Uma análise sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências confiáveis corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Está claro como resultados alcançados pelos parceiros relevantes irão contribuir para uma mudança no nível de resultado complementando os resultados pretendidos do projeto. Se relevante, opções para cooperação sul-sul e triangular foram consideradas, oportunamente. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. ( ) Algumas análises sobre o papel de outros parceiros onde o projeto esperara trabalhar foram realizadas e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto e a divisão do trabalho entre o PNUD e parceiros por meio do projeto. Opções para cooperação sul-sul e triangular podem não terem sido completamente desenvolvidas durante o desenho do projeto, embora oportunidades relevantes tenham sido identificadas.
1. ( ) Nenhuma análise clara sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Existe risco que o projeto se sobreponha e/ou não coordene com parceiros suas intervenções nesta área. Opções para cooperação sul-sul e ou triangular não foram consideradas, apesar do seu potencial relevante.

Evidência: O PNUD já é parceiro do CNJ em outras iniciativas e, dado o seu mandato e experiência, poderá colaborar com o fortalecimento de sua área de pesquisas. Ademais, o projeto prevê ainda a participação do IPC-IG, que é vinculado ao PNUD. Além disso, será desenhada metodologia com vistas a garantir a transferência de metodologia desenvolvida no âmbito deste projeto ao CNJ e aos atores locais para garantir a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, desta forma, a continuidade das ações atinentes ao tema.

Resposta da Gerência:

PADROES SOCIAIS E AMBIENTAIS
Classificação de Qualidade:

6. O projeto busca promover a promoção dos direitos humanos por meio de abordagem pautada nos direitos humanos? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
   3. ( ) Evidências confiáveis de que o projeto fomenta a promoção dos direitos humanos, aderindo especificamente às leis internacionais e nacionais relevantes e padrões na área do projeto. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados

e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.

2. (x) Algumas evidências de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
1. ( ) Nenhuma evidência de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Nenhuma ou limitada evidência do potencial impacto adverso ao gozo dos direitos humanos foi considerado.

Evidência:

O projeto atuará no desenvolvimento de estudos e pesquisas que colaborarão diretamente para a ampliação do acesso à Justiça no país.

Resposta da Gerência:

7. O projeto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, aplicando uma abordagem de precaução? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
   3. ( ) Evidências confiáveis de oportunidades para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foram totalmente consideradas e integradas à estratégia e desenho do projeto. Evidências confiáveis que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas administrativas e mitigação apropriadas incorporadas no orçamento e desenho do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
   2. (x) Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Evidências confiáveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram avaliados, quando relevantes, e medidas administrativas e de mitigação apropriadas foram incorporadas ao orçamento e desenho do projeto.
   1. ( ) Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Nenhuma ou limitadas evidências sobre potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados.

Evidência: Ações de integração/pesquisa entre políticas de acesso à Justiça e ODS serão contempladas no projeto.

Resposta da Gerência:

8. O projeto levou em consideração potenciais oportunidades e impactos ambientais adversos aplicados à abordagem preventiva? (Selecionar a opção que melhor reflete esse projeto)

3: ( ) Evidências credíveis de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foram integralmente considerados como relevantes, e integradas na estratégia e no planejamento do projeto. Há evidências credíveis de que os potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas de gestão e de mitigação apropriadas e incorporadas na concepção do projeto e do orçamento. (Todos devem ser verdade para selecionar essa opção).

2: (x) Nenhuma evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Há evidencias credíveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e analisados, quando relevante, e de que medidas de gerenciamento e mitigação foram incorporadas na elaboração do projeto e de seu orçamento.

1: ( ) Não há evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Pouca ou nenhuma evidência de que potenciais impactos adversos ambientais foram adequadamente considerados.

Evidência: Ações de integração/pesquisa entre políticas de acesso à Justiça e ODS serão contempladas no projeto.

Resposta da Gerência:

9. O Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) foi conduzido a fim de identificar os potenciais impactos e riscos ambientais? O SESP não é necessário para projetos em que o PNUD é o único Agente Administrativo e/ou projetos compostos exclusivamente de relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, workshops, reuniões, conferências e/ou materiais de comunicação e disseminação de informações. [Se sim, carregar a check-list concluída. Se o SESP não é necessário, favor, informar o motivo de sua isenção na seção de evidências

    1. (x) Sim
    2. ( ) Não
    3. ( ) SESP não necessário.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

Classificação de Qualidade:

10. O projeto possui uma matriz de resultados robusta? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor reflita o projeto)

3. (x) A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado e relacionados de uma forma clara com a teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados que medem todas as mudanças-chave previstas identificadas na teoria da mudança, cada uma com sua fonte de dados, e preenchidos com parâmetros e metas, incluindo indicadores desagregados de gênero quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. ( ) A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado, mas podem não cobrir todos os aspectos da teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados, entretanto parâmetros, alvo e fonte de dados podem não estar totalmente especificados. Alguns utilizam indicadores desagregados de gênero, quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. ( ) A matriz de resultados não se encontra com todas as condições especificadas na opção 2 acima. Isso inclui: A gama de resultados e atividades do projeto não estão em um nível apropriado e não relacionam de forma clara com a teoria da mudança do projeto; resultados não estão acompanhados pelo SMART, ou indicadores de resultado que meçam as mudanças esperadas e não foram preenchidas considerando parâmetros e metas; fontes de dados não estão especificadas e/ou não possuem indicadores desagregados de gênero.

Evidência: Vide matriz de resultados e plano de trabalho plurianual.

Resposta da Gerência:

11. Existe um plano compreensivo e exaustivo de monitoramento e avaliação contendo fontes de coleta de dados específicos e métodos para apoiar evidências administrativas, acompanhamento e avaliação do projeto?

    - (X) Sim
    - ( ) Não

Evidência: Vide matriz de resultados e plano de monitoramento.

Resposta da Gerência:

12. O mecanismo de governança do projeto está claramente definido no documento de projeto, incluindo a composição planejada da junta do projeto? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

    3. ( ) O mecanismo de governança do projeto está totalmente definido na composição do projeto. Indivíduos foram especificados para cada posição no mecanismo de governança (especialmente todos os membros da junta do projeto). Os membros da junta do projeto

concordaram com seus papeis e responsabilidades conforme especificado nos termos de referência. O ToR da junta do projeto foi anexado ao documento de projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

2. (x) O mecanismo de governança do projeto está definido no documento de projeto; instituições específicas estão indicadas como detentoras de responsabilidade no sistema de governança, entretanto indivíduos podem não estar ainda especificados. O Prodoc lista as responsabilidades mais importantes da junta do projeto, do diretor/administrador do projeto e os papéis de garantia de qualidade. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. ( ) O mecanismo de governança do projeto é vagamente definido no documento de projeto, que menciona somente responsabilidades-chave que deverão ser preenchidas em data futura. Nenhuma informação sobre as responsabilidades de posições-chave no mecanismo de governança foi informada.

Evidência: Vide item referente a Resultados e parcerias (item III do documento de Projeto).

Resposta da Gerência:

13. Os riscos do projeto foram identificados com planos claros para o gerenciamento e mitigação de cada um desses riscos? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

    3. (x) Os riscos do projeto estão completamente descritos no *log* de riscos do projeto, baseados em uma análise compreensiva, fazendo referências às hipóteses-chave presentes na teoria da mudança do projeto. Plano claro e completo no lugar para gerenciar e mitigar cada risco. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
    2. ( ) Riscos do projeto identificados no *log* de risco do projeto inicial contendo medidas de mitigação identificadas para cada risco.
    1. ( ) Alguns riscos podem ser identificados no *log* de risco do projeto inicial, mas nenhuma medida clara de mitigação de risco foi identificada. Essa opção também pode ser selecionada se os riscos não foram claramente identificados e nenhum *log* de risco inicial foi incluído no documento de projeto.

Evidência: Vide análise de riscos e matriz de riscos do projeto.

Resposta da Gerência:

EFICIENTE Classificação de Qualidade:

14. Medidas específicas para garantir o custo-efetividade dos recursos foram explicitamente mencionadas no desenho do projeto? Isso pode incluir: i) uso da análise da teoria da mudança para explorar diferentes opções para o alcance do máximo de resultados com os recursos disponíveis; ii) uso de uma abordagem de gerenciamento do portfólio para incrementar o custo-efetividade por meio de sinergias com outras intervenções; iii) por meio de operações conjuntas (por exemplo, acompanhamento ou contratação) com outros parceiros.
    - (x) Sim
    - ( ) Não

Evidência: Vide plano de trabalho plurianual e estratégia do projeto.

Resposta da Gerência:

15. Há plano explícito para garantir que o projeto faça ponte com outros projetos e iniciativas relevantes em andamento, quer liderados pelo PNUD, quer por parceiros nacionais ou por outros, a fim de alcançar resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, o compartilhamento de recursos ou coordenando o desembolso)?

    - (x) Sim
    - ( ) Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:

16. O orçamento está justificado e suportado por estimativas válidas?

    3: (x) O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, e cobre toda a duração do projeto por meio de orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas utilizando benchmarks de projetos ou atividades similares. Implicações de custo oriundas de inflação e exposição cambial foram estimadas e incorporadas no orçamento.

    2: ( ) O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, sempre que possível, e cobre a duração do projeto com orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas com base em taxas vigentes.

    1: ( ) O orçamento do projeto não está especificado ao nível de atividade, e/ou não captura um planejamento orçamentário plurianual.

Evidência: Vide plano de trabalho plurianual do projeto;

Resposta da Gerência:

17. O escritório nacional está recuperando os custos envolvidos com a implementação do projeto?

    3. (x) O orçamento cobre integralmente todos os custos diretos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto, incluindo o gerenciamento do programa e serviços de desenvolvimento eficazes relacionados ao planejamento estratégico do país, garantia de qualidade, desenvolvimento de *pipeline*, serviços de *advocacy* política, finanças, licitações, recursos humanos, administração, emissão de contratos, segurança, viagens, patrimônio, serviços gerais, informação e comunicações baseados em custeio integral, de acordo com políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

    2: ( ) O orçamento cobre custos diretos significativos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto com base nas políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

    1: ( ) O orçamento não reembolsa o PNUD no que se refere aos custos diretos do projeto. O PNUD está cosubsidiando o projeto e o escritório deveria fomentar a inclusão do DPC em quaisquer revisões do orçamento do projeto.

Evidência: O projeto prevê a aplicação integral da política de recuperação de custos do PNUD.

Resposta da Gerência:

18. A modalidade de implementação escolhida é a mais apropriada? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

    3. ( ) As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e existe evidência que as modalidades para implementação foram completamente consideradas. Há uma forte justificativa pela escolha da modalidade selecionada, baseada no contexto do desenvolvimento. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar essa opção)
    2. ( ) As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e a modalidade de implementação escolhida é consistente com os resultados das avaliações.
    1. (x) As avaliações necessárias não foram conduzidas, entretanto pode haver evidências de que opções em termos de modalidades de implementação tenham sido consideradas.

Evidência: a execução da presente parceria, na modalidade de Execução Direta, pelo PNUD, encontra-se justificada no âmbito do Prodoc.

Resposta da Gerência:

19. Os grupos-alvo, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser afetadas pelo projeto, foram envolvidos no desenho do projeto, abordando as causas subjacentes da exclusão e discriminação?

    3. ( ) Evidências credíveis de que todos os grupos-alvo, populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas ou afetadas pelo projeto, foram engajados no desenho do projeto. Seus pontos de vista, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança, a qual procura abordar qualquer causa de exclusão e discriminação subjacente e a gama de intervenções do projeto.
    2. (x) Algumas evidências de que grupos-alvo chave, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto, foram engajados no desenho do projeto. Algumas evidências que seus pontos de vistas, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança e a gama de intervenções do projeto.
    1. ( ) Nenhuma evidência de engajamento com populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto durante o desenho do projeto. Nenhuma evidência de que seus pontos de vistas, direitos, e restrições de populações foram incorporadas no projeto.

Evidência: para priorização das pesquisas a serem realizadas, serão feitas consultas junto a atores do judiciário e outros parceiros.

Resposta da Gerência:

20. O projeto possui planos explícitos para avaliação ou outras lições aprendidas voltados para correções de percurso, caso necessário, durante a implementação do projeto?

    - (x) Sim
    - ( ) Não

Evidência: Será elaborado um plano geral de monitoramento e avaliação do projeto e realizada sua avaliação final. Outra estratégia para dar efetividade a este produto é capacitar a equipe da unidade gestora para a implementação do projeto, bem como realizar missões técnicas de acompanhamento das atividades nele desenvolvidas. Está prevista, ainda no âmbito deste produto, a identificação, a sistematização e a disseminação das boas práticas e de novas metodologias desenvolvidas no âmbito do projeto. Além disso, será desenhada metodologia com vistas a garantir a transferência de metodologia desenvolvida no âmbito deste projeto ao CNJ para garantir a sustentabilidade das ações que forem executadas, possibilitando, desta forma, a continuidade das políticas públicas atinentes ao tema.

Resposta da Gerência:

21. Os indicadores de gênero para todos resultados do projeto estão classificados na GEN2 ou GEN3, indicando que o gênero foi totalmente integrado em pelo menos todos resultados do projeto.

- (x) Sim
- ( ) Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

Resposta da Gerência:

22. Há um plano de trabalho plurianual realista que garanta que os resultados serão entregues dentro do prazo e os recursos alocados? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. (x) O projeto possui um plano de trabalho plurianual realista que cobre o período de vigência do projeto para cada atividade de modo a garantir que resultados sejam entregues dentro do prazo e os recursos alocados.
2. ( ) O projeto possui um plano de trabalho plurianual que cobre o período de vigência do projeto em nível de resultados.
1. ( ) O projeto ainda não possui um plano de trabalho plurianual que cobre o período de vigência do projeto.

Evidência: Vide matriz lógica e plano de trabalho plurianual do projeto.

Resposta da Gerência:

SUSTENTABILIDADE E APROPRIAÇÃO NACIONAL
Classificação de Qualidade:

23. Os parceiros nacionais conduziram, ou se envolveram pró-ativamente, no desenho do projeto?

3. (x) Parceiros nacionais possuem total apropriação do projeto e conduziram o processo de desenvolvimento do projeto em parceria com o PNUD.
2. ( ) O projeto foi desenvolvido pelo PNUD em parceria estreita com os parceiros nacionais.
1. ( ) O projeto foi desenvolvido pelo PNUD com nenhum ou limitado engajamento dos parceiros nacionais.

Evidência: Para implementação do projeto, além da parceria entre o CNJ e o PNUD, será realizada articulação com atores do Poder Executivo, com o Conselho Nacional do Ministério Público e com o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais. Em diferentes momentos de sua implementação, será necessária a articulação com atores locais, tais como o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Sociedade Civil e as Universidades.

Resposta da Gerência:

24. Os sistemas e instituições chave foram identificadas e há uma estratégia para fortalecer capacidades específicas/ compreensivas baseada na avaliação de capacidades conduzidas? (Selecione a opção que melhor represente o projeto)

    3. ( ) O projeto possui uma estratégia compreensiva para fortalecer capacidades específicas de instituições nacionais baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada. Essa estratégia inclui uma abordagem para acompanhar regularmente as capacidades nacionais usando indicadores claros e métodos rigorosos de coleta de dados, bem como para ajustar essa estratégia no intuito de fortalecer as capacidades nacionais.

    2.5 (x) A avaliação de capacidade foi realizada. O documento de projeto identificou atividades que serão realizadas para fortalecer a capacidade de instituições nacionais, entretanto essas atividades não integram uma estratégia compreensiva de monitoramento e fortalecimento de capacidades nacionais.

    2. ( ) A avaliação de capacidade está prevista para após o início do projeto. Há planos para o desenvolvimento de uma estratégia de fortalecimento de capacidades específicas das instituições baseada nos resultados da avaliação de capacidade.

    1.5 ( ) O documento de projeto faz menção a capacidades das instituições nacionais a serem fortalecidas por meio do projeto, entretanto nenhuma avaliação ou estratégia específica de desenvolvimento foi planejada.

    a. Avaliação de capacidades não foram realizadas e não estão previstas. Não há estratégia de fortalecimento de capacidades específicas de instituições nacionais.

Evidência: o projeto colaborará para o fortalecimento institucional do CNJ.

Resposta da Gerência:

25. Há uma estratégia clara no projeto especificando como os sistemas nacionais (ou seja, licitação, monitoramento, avaliações, etc.) serão utilizados na medida do possível?

    - ( ) Sim
    - ( ) Não
    - (x) Não Aplicável

Evidência: projeto implementando na modalidade de execução direta.

Resposta da Gerência:

26. Há um acordo de transição/ plano de eliminação desenvolvido com as principais partes interessadas a fim de manter ou aumentar os resultados (incluindo a estratégia de mobilização de recursos)

- (x) Sim
- ( )Não

Evidência: (podem ser incluídos anexos)

ANEXO 2

ANÁLISE SOCIAL E AMBIENTAL

Projeto: Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030.

Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental

Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental?
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos
O projeto é, em sua essência, a aplicação da abordagem baseada em direitos humanos, mais especificamente da ampliação do acesso à Justiça
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres
A perspectiva de gênero será transversalizada em toda a implementação do projeto, com destaque para a produção de dados, elaboração de estudos e proposição de novos planos/ações a partir dos estudos realizados
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a sustentabilidade ambiental
N/A

Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais

Questão 2: Quais são os potenciais Riscos Socioambientais? Nota: Descreva brevemente os potenciais riscos socioambientais identificados no Anexo 1 – Checklist de	**Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais riscos socioambientais?** Nota: Responda as questões 4 e 5 abaixo, antes de proceder para a questão 6.	**Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para endereçar potenciais riscos (para riscos com**

Triagem de Riscos (com base em qualquer resposta "Sim"). Se nenhum risco tiver sido identificado no Anexo 1 então escreva "Nenhum risco identificado" e passe para a Pergunta 4 e selecione "Risco baixo". As questões 5 e 6 não são requeridas para Projetos de riscos baixos.				**significância moderada e alta)?**
Descrição do Risco	**Impacto e Probabilidade (1-5)**	**Significância (Baixo, Moderado, Alto)**	**Comentários**	**Descrição das medidas de avaliação e gerenciamento conforme refletido no Projeto. Se ESIA ou SESA forem exigidas, notar que a avaliação deverá considerar todos os potenciais riscos e impactos.**
Risco 1: Direitos Humanos – como o projeto envolve a produção de estudos e pesquisa para subsidiar políticas/planos de ampliação do acesso à Justiça, é preciso garantir a realização de esforços de participação/envolvimento de atores interessados	I = 2 P = 1	Baixo	Ações já estão previstas no projeto para garantir ampla participação e voz aos seguimentos envolvidos	Inclusão de ações de participação no projeto
	Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto?			
	Selecione um (veja SESP para orientação)			Comentários
	Risco baixo		X	O Projeto não inclui atividades de risco de impactos socioambientais adversos. Ao contrário, o Projeto pode contribuir para a melhoria das condições ambientais.
	Risco Moderado		☐	
	Risco Alto		☐	
	Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SES são relevantes?			
	Selecione todas que aplicam			Comentários
	Princípio 1: Direitos Humanos		X	
	Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres		☐	
	1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais		☐	
	2. Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas		☐	
	3. Saúde Pública, Segurança e Condições de Trabalho		☐	
	4. Patrimônio Cultural		☐	

	5. Deslocamento e Reassentamento	☐	
	6. Populações indígenas	☐	
	7. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	☐	

Aprovação Final

Assinatura	Data	Descrição
Avaliador de QA		Funcionário do PNUD responsável pelo Projeto, tipicamente um Oficial de Programa do PNUD. A assinatura final confirma que eles analisaram o documento para garantir que o SESP seja conduzido adequadamente.
Avaliador de QA		Gerência sênior do PNUD, tipicamente o Vice-Diretor de País (DCD) do PNUD, Diretor de País (CD), Vice-Representante Residente (DRR), ou Representante Residente (RR). O aprovador de QA não pode ser também o avaliador de QA. A assinatura final confirma que eles autorizaram o SESP antes da submissão ao PAC.
Presidência PAC		Presidência do PAC do PNUD. Em alguns casos a presidência do PAC pode também ser o aprovador de QA. A assinatura final confirma que o SESP foi considerado na avaliação do projeto e nas recomendações do PAC.

Anexo SESP 1. Lista de Triagem de Risco Socioambiental

Lista de Potenciais Riscos Socioambientais	
Princípio 1: Direitos Humanos	**Resposta (sim/não)**
1. O projeto poderia redundar em impactos adversos em relação ao gozo dos direitos humanos (civil, político, econômico, social ou cultural) para as populações afetadas e em especial a grupos marginalizados?	**Não**
2. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possua impactos adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos?[4]	**Não**
3. O Projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	**Não**
4. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possa ter excluído partes interessadas potencialmente afetadas, em particular grupos marginalizados, de participar integralmente nas decisões que podem afetá-los?	**Não**
5. Existe algum risco de que os detentores de obrigações não tenham capacidades de cumprir com suas obrigações no projeto?	**Não**
6. Existe algum risco que os detentores de direitos não tenham capacidade de reivindicar seus direitos?	**Não**
7. As comunidades locais ou indivíduos, dada a oportunidade, questionaram questões de direitos humanos em relação ao Projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas?	**Não**
8. Existe algum risco de que o Projeto possa exacerbar conflitos e/ou o risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	**Não**
Princípio 2: Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	**Resposta (sim/não)**
1. Existe alguma probabilidade de que o Projeto proposto teria um impacto adverso na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	**Não**
2. O Projeto, potencialmente, reproduziria alguma discriminação contra as mulheres tendo por base o gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	**Não**
3. Os grupos de mulheres ou liderança feminina levantaram questões de igualdade de gênero em relação ao Projeto durante o processo de engajamento das partes interessadas e foram incluídos na proposta geral do Projeto e na avaliação de risco?	**Não**
4. O Projeto limitaria potencialmente a habilidade das mulheres de usar, desenvolver e proteger recursos naturais, levando em conta as diferentes posições e papéis de mulheres e homens em acessar bens e serviços ambientais? *Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem destes recursos como meios de subsistência e bem-estar.*	**Não**
Princípio 3: Sustentabilidade Ambiental: Perguntas de triagem a respeito dos riscos ambientais são abrangidas pelas questões específicas relacionadas aos padrões abaixo.	**Resposta (sim/não)**
Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais Sustentáveis	
1.1 – O Projeto causaria impactos potenciais adversos nos habitats (por exemplo, habitats modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais? *Por Exemplo, através da perda do habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas*	**Não**
1.2 – As atividades propostas do Projeto se colocam dentro ou adjacentes a habitats críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas	**Não**

[4] Razões de discriminação proibidas incluem raça, sexo, idade, língua, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social ou geográfica, propriedade, nascimento ou outro status incluindo pessoas indígenas ou membros de minorias. Referência a "mulheres e homens" ou similares pode ser entendida como a inclusão de mulheres e homens, meninos e meninas, e outros grupos discriminados com base nas identidades de gênero, como transgênero e transexuais.

(por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou população indígenas ou comunidades locais?	
1.3 – O projeto envolve mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em habitats, ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: Se restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5)	**Não**
1.4 – As atividades do Projeto apresentam riscos a espécies ameaçadas de extinção?	**Não**
1.5 – O Projeto apresenta risco de introdução de espécies exóticas invasoras?	**Não**
1.6 - O Projeto envolve a extração de florestas naturais, desenvolvimento de plantações e reflorestamento?	**Não**
1.7 – O Projeto envolve a produção e/ou extração de peixes ou outra espécie aquática?	**Não**
1.8 – O Projeto envolve extração significativa, desvio ou contenção da superfície ou da água no solo?	**Não**
1.9 – O Projeto envolve a utilização de recursos genéticos? (Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial)	**Não**
1.10 – O Projeto produziria questões ambientais globais ou transfronteiriça adversas?	**Não**
1.10- O Projeto resultaria no desenvolvimento de atividades secundárias ou resultantes que poderiam levar a efeitos socioambientais adversos, ou produziria impactos cumulativos com outras atividades já conhecidas ou planejadas na área? *Por exemplo, uma nova estrada através de terras florestais irá produzir impactos socioambientais (ex. corte de árvores, terraplanagens, potencial realocação de habitantes). A nova estrada também pode facilitar a invasão de terras por colonizadores ilegais, ou produzir desenvolvimento comercial não planejado pela rota, potencialmente em áreas sensíveis. Esses são impactos indiretos, secundários, ou induzidos que precisam ser considerados. Além disso, se desenvolvimentos similares na mesma área florestal forem planejados, impactos cumulativos de múltiplas atividades (mesmo que não façam parte do mesmo projeto) precisam ser consideradas.*	**Não**
Padrão 2: Mitigação Adaptação à Mudança do Clima	**Resposta (sim/não)**
2.1 – O Projeto proposto irá resultar em emissões significativas[5] de gases de efeito estufa ou exacerbar a mudança do clima?	**Não**
2.2 – Os potenciais resultados do Projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos da mudança do clima?	**Não**
2.3 – É provável que o Projeto proposto aumente diretamente ou indiretamente a vulnerabilidade socioambiental em relação à mudança do clima hoje ou no futuro (também conhecida como práticas de mal adaptação)? *Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra poder fomentar o desenvolvimento de planícies aluviais, potencialmente aumentando a vulnerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.*	**Não**
Padrão 3: Saúde Comunitária, Segurança e Condições de Trabalho	**Resposta (sim/não)**
3.1 – Os elementos de construção, operação ou desmantelamento do Projeto representariam potenciais riscos de segurança para comunidades locais?	**Não**
3.2 - O Projeto representaria potencial risco para a saúde comunitária e segurança devido ao transporte, armazenamento e uso e/ou eliminação de materiais perigosos e nocivos (por exemplo, explosivos, combustíveis e outros químicos durante a construção e operação)?	**Não**
3.3 – O Projeto envolve a construção de larga escala de infraestrutura (ex. barragens, rodovias, edifícios)?	**Não**
3.4 – A falha de elementos estruturais do Projeto representaria risco às comunidades (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	**Não**
3.5 – O Projeto proposto seria suscetível a ou levaria ao aumento da vulnerabilidade de terremotos, afundamento do solo, desabamentos, erosão, inundação ou condições	**Não**

[5] A respeito do CO_2, "emissões significativas" correspondem geralmente a mais de 25.000 toneladas por ano (de ambas fontes diretas e indiretas). [A Nota de orientação sobre a Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima fornece informações adicionais sobre as emissões de gases de efeito-estufa]

climáticas extremas?	
3.6 – O Projeto resultaria em potenciais riscos acrescidos de saúde (ex. transmitidas pela água ou doenças transmitidas por outras fontes ou infecções transmissíveis como HIV/AIDS)?	**Não**
3.7 – O Projeto representaria potencial risco e vulnerabilidade relacionado a saúde ocupacional e segurança devido aos perigos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, durante a construção, operação ou desmantelamento?	**Não**
3.8 – O Projeto envolve suporte para emprego ou meios de subsistência que possam não cumprir com as normas nacionais e internacionais de trabalho (ou seja, princípios e normas das convenções fundamentais da OIT)?	**Não**
3.9 – O Projeto envolve pessoal de segurança que possa representar um risco a saúde e segurança a comunidades e /ou indivíduos (ex. devido à falta de treinamentos adequados e responsabilidade)?	**Não**
Padrão 4: Patrimônio Cultural	**Resposta (sim/não)**
4.1 – O Projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento, inovações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.)	**Não**
4.2 – O Projeto propõe utilizar formas tangíveis e/ou intangíveis de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros?	**Não**
Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento	**Resposta (sim/não)**
5.1 – O Projeto potencialmente envolveria deslocamento físico temporário ou permanente, total ou parcial?	**Não**
5.2 – O Projeto possivelmente resultaria no deslocamento econômico (ex. perda de ativos ou acesso a recursos devido a aquisição de terras ou restrições de acesso – mesmo na ausência de relocação física)?	**Não**
5.3 – Existe risco de que o Projeto levaria a despejos forçados?[6]	**Não**
5.4 – O Projeto proposto afetaria possivelmente arranjos de posse de terra e/ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a terra, territórios e/ou recursos?	**Não**
Padrão 6: Povos Indígenas	**Resposta (sim/não)**
6.1 – Os povos indígenas estão presentes na área do Projeto (incluindo área do projeto de influência)?	**Não**
6.2 – É provável que o Projeto ou partes do Projeto estarão localizados em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	**Não**
6.3 – O Projeto proposto afetaria potencialmente os direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (independentemente se os povos indígenas possuem títulos legais para tais áreas, se o Projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? *Se a resposta para questão de triagem 6.3 for "sim" os impactos potenciais de risco são considerados potencialmente severos e/ou críticos e o Projeto seria categorizado como Moderado ou Alto risco.*	**Não**
6.4 – Houve ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com o objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar os interesses e direitos, terras, recursos, territórios e os meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas envolvidos?	**Não**
6.5 – O Projeto proposto envolve a utilização e/ou o desenvolvimento comercial de	**Não**

[6] Despejos forçados incluem atos e/ou omissões envolvendo deslocamento coercitivo ou involuntário de indivíduos, grupos ou comunidades de casas e/ou terras e recursos de propriedade comum que foram ocupados ou dependiam sobre, assim eliminando a habilidade de um indivíduo, grupo, ou comunidade de residir, ou trabalhar em uma habitação, residência, ou locar particular sem a condição e acesso de formas apropriadas de proteções legais ou outras.

recursos naturais nas terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	
6.6 – Existe potencial para despejo forçado ou deslocamento físico ou econômico, total ou parcial, de povos indígenas incluindo através de restrições de acesso a terras, territórios e recursos?	**Não**
6.7 – O Projeto afetaria negativamente as prioridades de desenvolvimento de povos indígenas conforme definido por eles?	**Não**
6.8 – O Projeto afetaria potencialmente a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	**Não**
6.9 – O Projeto afetaria potencialmente o Patrimônio Cultural dos povos indígenas, incluindo através de práticas de comercialização e uso de seus conhecimentos tradicionais?	**Não**
Padrão 7: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	**Resposta (sim/não)**
7.1 – O Projeto resultaria potencialmente na emissão de poluentes para o meio ambiente devido a circunstâncias rotineiras ou não-rotineiras com o potencial de impacto negativo local, regional ou transfronteiriço?	**Não**
7.2 – O Projeto proposto resultaria potencialmente na geração de resíduos (seja nocivos ou não nocivos)?	**Não**
7.3 – O Projeto proposto envolve potencialmente a manufatura, troca, emissão, e/ou uso de químicos e/ou materiais perigosos? O Projeto propõe o uso de químicos e materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas? *Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções internacionais como a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes ou o Protocolo de Montreal.*	**Não**
7.4 – O Projeto proposto irá envolver a aplicação de pesticidas que possam gerar efeito negativo ao meio ambiente ou saúde humana?	**Não**
7.5 – O Projeto inclui atividades que requerem o consumo significante de matérias-primas, energia e/ou água?	**Não**

ANEXO 3

Matriz de Risco

Título do Projeto: Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030.	**Award ID:**	**Data: dez/19**

#	Descrição	Data identificada	Tipo	Impacto & Probabilidade	Medidas de Mitigação e Resposta	Supervisão	Incluído por	Atualização	Status
1	Atraso no cronograma de desembolsos, impactando o ritmo planejado para implementação do projeto	Elaboração do projeto	Financeiro	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 2 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 4	Planejar reserva de recursos para efetuação de aportes financeiros	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PNUD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto
2	Dificuldade de articulação com diferentes atores envolvidos	Elaboração do projeto	Político	Probabilidade na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) P = 1 Impacto na escala de 1 (baixo) a 5 (alto) I = 3	Concentrar esforços em atividades de mobilização/articulação/participação	Gerente de projeto	Gerente de projeto/PNUD	-	Reavaliar uma vez iniciado o projeto

Anexo I.

Matriz de Resultados

Resultado do UNDAF: 6

Resultado do Documento de Programa do País CPD para o qual este projeto contribuirá: Sociedade pacífica, justa e inclusiva promovida por meio da participação social, transparência e governança democrática, respeitando a laicidade do Estado e garantindo direitos humanos para todos" e "Paz: sociedade pacífica, justa e inclusiva".

Output do Plano Estratégico do PNUD: Área de trabalho 2 "Expectativas dos cidadãos por voz, desenvolvimento, exercício de direitos e accountability são cumpridas por instituições de governança democrática fortes"

Título do Projeto e Número do Atlas: BRA/19/XX - Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030

PRODUTO	Atividades Indicativas	Indicadores de Produto	Metas	Linha de Base		Execução				FONTE DO DADO
				Valor	Ano	Ano			FINAL	
						2020	2021	2022		
Produto 1 - Conteúdos e metodologia de formação para fomento à implantação de Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito do Poder Judiciário desenvolvidos e aplicados em caráter piloto	1.1 Desenvolver conteúdos para capacitação	Número de alunos capacitados	180 alunos capacitados	0	2020	180	0	0	180	Relatório de progresso do projeto
	1.2 Elaborar estratégia de formação, metodologias e materiais didáticos									
	1.3 Realizar turma piloto de formação e elaborar relatório de avaliação do curso									
Produto 2 - Estratégia de consolidação e sustentabilidade da coordenação nacional dos LIODS desenvolvida	2.1 Mapear experiências de referência nacionais e internacionais em implantação de laboratórios de inovação e mapear boas práticas em implantação e sustentabilidade de Laboratórios	Relatório de boas práticas nacionais e internacionais, com o mapeamento de experiências	5 experiências mapeadas	0	2020	2	2	1	5	Relatórios de progresso do projeto e listas de presença das oficinas e eventos
	2.2 Realizar oficina de intercâmbio com práticas de referência em Laboratórios identificadas e desenvolver proposta de consolidação e sustentabilidade do LIODS, a partir dos resultados da oficina	Número de propostas e ferramentas sistematizadas de acordo com as recomendações advindas das oficinas	3 propostas sistematizadas	0	2020	3	0	0	3	
	2.3 Identificar pesquisas e análises de dados prioritárias para subsidiar o trabalho da coordenação nacional dos LIODS e realizar/disseminar análises/pesquisas prioritárias	Número de pesquisas e estudos realizados	6 relatórios de pesquisas sistematizados	0	2020	2	2	2	6	
	2.4 Elaborar e disseminar relatório consolidado da etapa piloto de implantação nacional dos LIODS									

	2.5 Apoiar a realização de evento internacional de boas práticas em ODS e Poder Judiciário	Número de eventos internacionais e oficinas de intercâmbio promividas	3 oficinas/eventos promovidos	0	2020	1	1	1	3	
Produto 3 - Diagnósticos de temas relacionados às ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio realizados, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Meta Nacional nº 9 do Poder Judiciário	3.1 Realização de pesquisas sobre ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio	Pesquisas concluídas e publicadas	9 Pesquisas concluídas e publicadas	0	2020	3	3	3	9	Relatórios de progresso do projeto
	3.2 Realização de seminários/oficinas para disseminação e avaliação dos resultados das pesquisas concluídas	Relatório e lista de presença de seminários/oficinas para disseminação e avaliação dos resultados das pesquisas concluída	3 oficinas/ eventos realizados	0	2020	1	1	1	3	Lista de presença nos eventos e Relatório de progresso
Produto 4 - Gestão eficiente do projeto realizada	4.1 Desenvolver plano detalhado de monitoramento e avaliação do projeto	Taxa de implementação física e financeira do projeto	100%	0	2020	60%	40%	40%	1	Relatório de progresso, relatórios financeiros e field visits
	4.2 Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto	Número de reuniões de monitoramento e oficinas de capacitação realizadas	6 reuniões de monitoramento e oficinas de capacitação realizadas	0	2020	3	3	3	6	
	4.3 Realizar reuniões de monitoramento do projeto									
	4.4 Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto, inclusive quanto à transferência de metodologia do projeto.	Avaliação final realizada	1 avaliação final realizada	0	2020	0	1	1	1	
	4.5 Realizar auditoria e avaliação final do projeto									

Anexo 2. Plano de Trabalho Plurianual (USD)

Produtos Esperados	ATIVIDADES PLANEJADAS	2020	2021	2022	Responsável pela Implementação	Orçamento Planejado					
						Fonte de Recursos	Linha Orçamentária	ANO 1 - 2020	ANO 2 - 2021	ANO 3 - 2022	Total - USD
Produto 1 - Conteúdos e metodologia de formação para fomento à implantação de Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito do Poder Judiciário desenvolvidos e aplicados em caráter piloto	1.1 Desenvolver conteúdos para capacitação	X			PNUD	CNJ	71300 - consultoria	$ 3,000.00	-		$ 3,000.00
	1.2 Elaborar estratégia de formação, metodologias e materiais didáticos						72100 - subcontratações	$ 55,000.00	-		$ 55,000.00
	1.3 Realizar turma piloto de formação e elaborar relatório de avaliação do curso										
	Sub-Total Produto 1							**58,000.00**	-		**58,000.00**
Produto 2 - Estratégia de consolidação e sustentabilidade da coordenação nacional dos LIODS desenvolvida	2.1 Mapear experiências de referência nacionais e internacionais em implantação de laboratórios de inovação e mapear boas práticas em implantação e sustentabilidade de Laboratórios	X	X	X	PNUD	CNJ	71300 - consultorias	$ 20,000.00	$ 16,000.00	$ 20,000.00	$ 56,000.00
	2.2 Realizar oficina de intercâmbio com práticas de referência em Laboratórios identificadas e desenvolver proposta de consolidação e sustentabilidade do LIODS, a partir dos resultados da oficina	X					72100 - subcontratações	$ 8,000.00	$ 5,000.00	$ 10,000.00	$ 23,000.00
	2.3 Identificar pesquisas e análises de dados prioritárias para subsidiar o trabalho da coordenação nacional dos LIODS e realizar/disseminar análises/pesquisas prioritárias	X	X	X							
	2.4 Elaborar e disseminar relatório consolidado da etapa piloto de implantação nacional dos LIODS	X					71600 - viagens	$ 10,000.00	$ 5,000.00	$ 5,000.00	$ 20,000.00
	2.5 Realizar evento internacional de boas práticas em ODS e Poder Judiciário	X									
	Sub-Total Produto 2							**38,000.00**	**26,000.00**	**35,000.00**	**99,000.00**
Produto 3 - Diagnósticos de temas relacionados às ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio realizados, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Meta Nacional nº 9 do Poder Judiciário	3.1 Realização de pesquisas sobre ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio	X	X	X	PNUD	CNJ/ DPJ	71300 - consultorias	$ 160,000.00	$ 160,000.00	$ 160,000.00	$ 480,000.00
	3.2 Realização de seminários/oficinas para disseminação e avaliação dos resultados das pesquisas concluídas	X	X	X			71600 - viagens	$ 8,000.00	$ 8,000.00	$ 8,000.00	$ 24,000.00
	Sub-Total Produto 3							**$ 168,000.00**	**$ 168,000.00**	**$ 168,000.00**	**$ 504,000.00**
Produto 4 - Gestão eficiente do projeto realizada	4.1 Desenvolver plano detalhado de monitoramento e avaliação do projeto	X			PNUD	CNJ	71600 - viagens	1,000.00	2,000.00	2,000.00	5,000.00
	4.2 Estruturar e capacitar equipe da unidade gestora para gestão/implementação do projeto	X									
	4.3 Realizar reuniões de monitoramento do projeto	X	X	X			71300 - consultorias	-	-	4,000.00	4,000.00
	4.4 Identificar, sistematizar e disseminar novas metodologias e boas práticas desenvolvidas no âmbito do projeto, inclusive quanto à transferência de metodologia do projeto.	X	X	X							
	4.5 Realizar auditoria e avaliação final do projeto			X			72100 -subcontratações	-		5,000.00	5,000.00
	Sub-Total Produto 4							**1,000.00**	**2,000.00**	**11,000.00**	**14,000.00**
Subtotal											**675,000.00**
General Management Support (GMS)											33,750.00
TOTAL											**708,750.00**

Quadro de Insumos

Pessoas Físicas (71300)

Produto	Objeto	Quantidade	Período Estimado	Valor Unitário (USD)	Valor Total (USD)
1	Desenvolver conteúdos pedagógicos para a capacitação do LIODS	1	6 meses	3,000.00	3,000.00
2	Realizar estudos e desenvolver propostas de sustentabilidade do LIODS	2	10 meses	16,000.00	32,000.00
2	Pesquisas e análises de dados prioritárias para subsidiar o trabalho da coordenação nacional dos LIODS	2	8 meses	12,000.00	24,000.00
3	Realizar pesquisas sobre ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio à Luz dos ODS	10	12 meses	12,000.00	120,000.00
3	Realizar diagnósticos e mapear/produzir dados relevantes para fortalecer a atuação do CNJ nos mecanismos de prevenção ao litígio	8	12 meses	17,150.00	137,200.00
3	Realizar estudos e levantamentos de fluxos de trabalho que contribuam para o atingimento da Meta Nacional nº 9 do Poder Judiciário	5	12 meses	20,000.00	100,000.00
3	Desenvolver metodologias para as oficinas de avaliação	5	12 meses	15,000.00	75,000.00
4	Sistematização de boas práticas do projeto	1	6 meses	4,000.00	4,000.00
Total					495,200.00

Pessoas Físicas (71400)

Produto	Objeto	Quantidade	Período Estimado	Valor Unitário (USD)	Valor Total (USD)
3	Coordenador de pesquisas	2	12 meses	24,000.00	48,000.00
Total					48,000.00

Pessoas Jurídicas (72100)

Produto	Objeto	Quantidade	Período Estimado	Valor Unitário (USD)	Valor Total (USD)
1	Formatação, testagem e transposição do curso LIODS em formato EAD	1	12 meses	50,000.00	50,000.00
1	Diagramação e produção de material didático	1	9 meses	5,000.00	5,000.00
2	*Benchmarking* de experiências exitosas em Laboratórios de inovação	2	12 meses	15,000.00	30,000.00
2	Diagramação e produção dos relatórios de pesquisas	1	6 meses	8,000.00	8,000.00
4	Avaliação final do projeto	1	4 meses	5,000.00	5,000.00
Total					98,000.00

Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00124300

Project Title: BRA/19/012 - Consolidação LIODS no Judiciário

Report Date: 17/12/2019

Year: 2022

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr		Amount US$
00119313 BRA/19/012 Consolidação LIODS	2.Estratégia cons. LIODS	17/12/2019	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companie	10,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	20,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	1,750.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	5,000.00
	3.Mecanismos prevenção lit	17/12/2019	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	8,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	160,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	8,400.00
	4.Gestão eficiente do projeto	17/12/2019	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companie	5,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	4,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	2,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	550.00
TOTAL									**224,700.00**
GRAND TOTAL									**224,700.00**

Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00124300

Project Title: BRA/19/012 - Consolidação LIODS no Judiciário

Report Date: 17/12/2019

Year: 2021

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr		Amount US$
00119313 BRA/19/012 Consolidação LIODS	2.Estratégia cons. LIODS	17/12/2019	31/12/2022		30071		75100	Facilities & Administration	1,300.00
					30071		71300	Local Consultants	16,000.00
					30071		71600	Travel	5,000.00
					30071		72100	Contractual Services-Companie	5,000.00
	3.Mecanismos prevenção liti	17/12/2019	31/12/2022		30071		75100	Facilities & Administration	8,400.00
					30071		71300	Local Consultants	160,000.00
					30071		71600	Travel	8,000.00
	4.Gestão eficiente do projeto	17/12/2019	31/12/2022		30071		71600	Travel	2,000.00
					30071		75100	Facilities & Administration	100.00
TOTAL									**205,800.00**
GRAND TOTAL									**205,800.00**

Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00124300

Project Title: BRA/19/012 - Consolidação LIODS no Judiciário

Report Date: 17/12/2019

Year: 2020

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr		Amount US$
00119313 BRA/19/012 Consolidação LIODS	1.Conteúdo e metodologia L	17/12/2019	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	2,900.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companie	55,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	3,000.00
	2.Estratégia cons. LIODS	17/12/2019	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	10,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	72100	Contractual Services-Companie	8,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	1,900.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	20,000.00
	3.Mecanismos prevenção lit	17/12/2019	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	8,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71300	Local Consultants	160,000.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	8,400.00
	4.Gestão eficiente do projeto	17/12/2019	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	75100	Facilities & Administration	50.00
				UNDP	30071	BRA-CNJ	71600	Travel	1,000.00
TOTAL									**278,250.00**
GRAND TOTAL									**278,250.00**

Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00124300

Project Title: BRA/19/012 - Consolidação LIODS no Judiciário

Report Date: 17/12/2019

Year: 2019

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget			
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr	Amount US$
00119313 BRA/19/012 Consolidação LIODS	1.Conteúdo e metodologia L	17/12/2019	31/12/2022	UNDP	30071	BRA-CNJ	71300 Local Consultants	0.00
TOTAL								**0.00**
GRAND TOTAL								**0.00**

United Nations Development Programme

BRA/19/012 [119313] - Consolidação LIODS no Judiciário

Initial Budget Revision - 16-Dez-19

Main Source of Funds: CNJ/DPJ

Executing Agency: DIM - Direct Execution

Acct	Donor	Fund		Total	2019	2020	2021	2022
51005	13327	30071	Net Contrib.	675,000.00	-	265,000.00	196,000.00	214,000.00
	Gov. Rio Gran. Sul	Gov Brazil	GMS. %	3.41	-	5.00	5.00	5.00
			GMS.	23,050.00	-	13,250.00	9,800.00	10,700.00
			Total	**708,750.00**	**-**	**278,250.00**	**205,800.00**	**224,700.00**
51005	C/S Total	---------	Net Contrib.	675,000.00	-	265,000.00	196,000.00	214,000.00
			GMS. %	3.41	-	5.00	5.00	5.00
			GMS.	23,050.00	-	13,250.00	9,800.00	10,700.00
			Total	**708,750.00**	**-**	**278,250.00**	**205,800.00**	**224,700.00**

United Nations Development Programme

C/S Schedule of Payments

Project Description: BRA/19/012 [119313] –Consolidação LIODS no Judiciário

Atlas Project Number: 00124300
Atlas Output Number: 00119313

Main Source of Funds: CNJ/DPJ
Executing Agency: DIM - Direct Execution
Budget Currency: USD

Account	Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
51005	30071/13327	2019	31/12/2019			
					708,750.00	
				0.00	708,750.00	-708,750.00
		2020	31/12/2020			
				278,250.00	0.00	278,250.00
		2021	31/12/2021			
				205,800.00	0.00	205,800.00
		2022	31/12/2022			
				224,700.00	0.00	224,700.00
		Grand Total		**708,750.00**	**708,750.00**	**0.00**